



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 5 DE JANEIRO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1433 ANO XVIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N° 11.598, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais em feriados e pontos facultativos de 2018.
ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º O expediente nas repartições públicas municipais em feriados e pontos facultativos do ano de 2018 seguirão as disposições deste decreto.
Art. 2º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais nas seguintes datas:

FERIADOS NACIONAIS:

- I – 1º de janeiro, segunda-feira, Confraternização Universal;
- II – 30 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo
- III – 21 de abril, sábado, Dia de Tiradentes;
- IV – 31 de maio, quinta-feira, Corpus Christi
- V – 1º de maio, terça-feira, Dia do Trabalhador;
- VI - 07 de setembro, sexta-feira, Independência do Brasil;
- VII - 12 de outubro, sexta-feira, Dia de Nossa Senhora Aparecida;
- VIII - 02 de novembro, sexta-feira, Dia de Finados;
- IX - 15 de novembro, quinta-feira, Proclamação da República;
- X - 25 de dezembro, terça-feira, Natal;

FERIADO ESTADUAL:

- I – 09 de julho, segunda-feira, Dia da Revolução Constitucionalista de 1932;

FERIADOS MUNICIPAIS:

- I – 19 de fevereiro, segunda-feira, Emancipação da Cidade de Osasco;
- II – 13 de junho, quarta-feira, Dia de Santo Antônio, Padroeiro de Osasco.

PONTOS FACULTATIVOS

- I – 12 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval;
- II – 13 de fevereiro, terça-feira, Carnaval;
- III – 14 de fevereiro, quarta-feira, Carnaval (expediente com início às 12H00);
- IV – 29 de março, quinta-feira, endoenças;
- V - 28 de outubro, domingo, Dia do Servidor Público;
- VI – 24 de dezembro, segunda-feira, véspera de Natal;
- VII – 31 de dezembro, segunda-feira, véspera da Confraternização Universal.

EMENDAS DE FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS

- I – 30 de abril, segunda-feira, emenda do Dia do Trabalhador;
- II – 1º de junho, sexta-feira, emenda de Corpus Christi;
- III - 16 de novembro, sexta-feira, emenda da Proclamação da República.

Art. 2º As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos, ficarão excluídas das disposições do presente decreto, as quais funcionarão normalmente, incluindo a Guarda Municipal, Serviços de Trânsito, Unidades de Saúde e outros, a critério do Secretário da respectiva pasta.

§ 1º O presente decreto não se aplica a servidores que trabalhem em turnos ininterruptos de revezamento ou escalas de plantão.

§ 2º Para servidores de unidades escolares, as datas relacionadas neste decreto serão adequadas ao calendário escolar estabelecido para o ano letivo de 2018, por ato próprio da Secretaria de Educação.

Art. 3º Haverá compensação dos dias de trabalho a que se refere este decreto nos órgãos em que se fizerem necessários, a critério do Secretário Municipal da Pasta, que expedirá ato próprio.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de janeiro de 2018
ROGÉRIO LINS
Prefeito

Ivo Gobatto Junior
Secretário de Assuntos Jurídicos

DECRETO N° 11.599, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Acrescenta o anexo IV-A ao § 2º do artigo 2º e acrescenta o § 2º ao artigo 6º do Decreto nº 11.391, de 23 de novembro de 2016.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º O § 2º do artigo 2º e o artigo 6º, ambos do Decreto nº 11.391, de 23 de novembro de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 313, de 21 de junho de 2016, passam a vigorar com as seguintes novas redações:

“Art. 2º

(...)

§ 2º O requerimento para obtenção de licença será instruído conforme anexos I, II, III, IV e IV-A do presente Decreto regulamentar, que atenderá os grupos estipulados no artigo 6º pela Lei Complementar nº 313, de 21 de junho de 2016. (NR)”

“Art. 6º

(...)

§ 2º Não será permitido o uso por terceiros, sob nenhuma forma, da Praça Antonio Menck (bicicletário) e imediações da Estação de Osasco, que somente será utilizada para eventos institucionais. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Rafael Verneque Paes
Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento

DECRETO N° 11.600, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a cobrança de novas tarifas para o Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de Osasco.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a tarifa de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos), para os veículos que operam no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de Osasco.

Art. 2º As passagens escolares serão comercializadas com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor constante no artigo 1º deste decreto, para utilização restrita nos períodos letivos, podendo ser adquirido de acordo com a quota mensal de passes concedida a cada estudante.

Art. 3º As tarifas fixadas por este decreto entrarão em vigor a partir de 00h00 (zero hora) do dia 07 de janeiro de 2018, cumprindo aos operadores, desde logo, a adoção das medidas que se fizerem necessárias.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de janeiro de 2018.
ROGÉRIO LINS
Prefeito

Carlos Eduardo Pitteri
Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Prefeito do Município de Osasco/SP, usando de suas atribuições legais, retifica o resultado da avaliação psicológica para os cargos de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO e GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO do Concurso Público - Edital nº 01/2017, exclusivamente, com relação ao cargo dos candidatos relacionados abaixo:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO			
NOME DO CANDIDATO	INSC	RG	SITUAÇÃO
PATRICIA THAIS FREIRE DA SILVA	78191	388216438	INDICADO
RAFAELA VIEIRA SOARES	13014	479977057	INDICADO
ROSELI SILVA CLEMENTINO SOUZA	63286	632964248	INDICADO
SILVIA HELENA PINCER SILVA	12035	274406159	INDICADO
SOLANGE DA SILVA SANTOS	69393	35649729X	INDICADO
SULAMITA PAULINO AGOSTINHO	29042	493454160	CONTRAINDICADO
SUZANA HOFFMANN FERNANDES ALMEIDA	80778	365192478	INDICADO
TÁSYLA MORGANNA DOS SANTOS SOUSA	78104	3136707	INDICADO
VANESSA ALVES GAMA	34367	444117544	INDICADO
VANESSA VEZARO DE SOUZA SANTOS	67747	409474897	INDICADO

Osasco, 5 de janeiro de 2018.

ROGERIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco/SP

RESUMO DAS PORTARIAS
05/01/2018

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 25/18 - EXONERAR, A PEDIDO, PRISCILA MOREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 26/18 - EXONERAR, A PEDIDO IVO DA SILVA, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE REVISÃO E AJUSTE DO PLANO PLURIANUAL DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 27 / 18 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
08º	MARCO HENRIQUE OLIVEIRA LUZ ALCANTARA	09.780.653-60

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 28/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PEDRO HENRIQUE DOMINGUES PEREIRA, RG. 53.272.654-6**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA EDIFICAÇÕES**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 21 / 18 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2018, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**
II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2018 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDAD E	ÓRGÃO
SANDRA NERI AGAPITO RAMOS	SEM PREJUIZO	PREFEITURA DE BARUERI

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 22 / 18 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2018, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**
II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2018 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDAD E	ÓRGÃO
JOSIANE DE SOUSA NASCIMENTO	SEM PREJUIZO	SINDGUARDAS – SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS E MUNICIPAIS, AUXILIARES DE DEFESA CIVIL, VIGIAS E SIMILARES DA PREFEITURA E AUTARQUIAS DE OSASCO E REGIÃO.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	SEM PREJUIZO	SINDGUARDAS – SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS E MUNICIPAIS, AUXILIARES DE DEFESA CIVIL, VIGIAS E SIMILARES DA PREFEITURA E AUTARQUIAS DE OSASCO E REGIÃO.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 23 / 18 - **I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2018, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2018 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDAD E	ÓRGÃO
NILSON FERREIRA DA SILVA	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 277º ZONA- OSASCO
ROSANGELA VIEIRA VASCO	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 277º ZONA- OSASCO
GUSTAVO ALVES MATIUCK DINIZ	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 277º ZONA- OSASCO
ELVIRA MARIA BRANDÃO	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 277º ZONA- OSASCO
IRACEMA MARIA DO NASCIMENTO	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 277º ZONA- OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 24 / 18 - Tornar Nula a portaria 3468/17, publicada em 15 de dezembro de 2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 16702/2017**

NOTA DE EMPENHO nº. 24487/2017

CARTA CONTRATO: 021/2017

CV nº. 004/DCLC/016.2016.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO- SICA

CONTRATADA: COMERCIAL OSASCO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ: 13.185.140/00001-23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE MICROEMPREENDEDORES DE OSASCO

ASSINATURA: 14/11/2017

VALOR: R\$ 77.400,00 (SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

ONDE SE LÊ:

CV nº. 004/DCLC/016.2016.02

CONTRATADA: COMERCIAL OSASCO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA-ME

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

LEIA-SE:

CV nº. 004/DCLC/016.2017.02

CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO PAULO LTDA - EPP

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 18.652/2017**

NOTA DE EMPENHO nº. 28715/2017

CV nº. 018.DCLC.008.2017.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE

CONTRATADA: LASB COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA – EPP

CNPJ: 03.290.773/0001-48

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS

ASSINATURA: 28/12/2017

VALOR: R\$ 71.301,39 (SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 28570/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.172/2017

DATA: 26/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Pão e Bolo.

VALOR: R\$ 392.132,00 (trezentos e noventa e dois mil, cento e trinta e dois reais).

EXTRATO DE NOTA DE ENCOMENDA

NOTA DE ENCOMENDA N° 0164/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.087/2017

DATA: 17/11/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA. ME.

OBJETO: Aquisição de Kit Escolar.

VALOR: R\$ 2.256.608,10 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oito reais e dez centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N° 0183/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26.665/2017

DATA: 21/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Kit Lanche.

VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).

NOTA DE ENCOMENDA N° 0185/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.324/2017

DATA: 28/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de Açúcar.

VALOR: R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais).

NOTA DE ENCOMENDA N° 0186/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.548/2017

DATA: 26/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Kit Lanche.

VALOR: R\$ 477.480,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

NOTA DE ENCOMENDA N° 0187/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.494/2017

DATA: 26/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 852.299,15 (oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e quinze centavos).

NOTA DE ENCOMENDA N° 0188/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.494/2017

DATA: 26/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA. ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 384.922,85 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

NOTA DE ENCOMENDA N° 0189/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.494/2017

DATA: 26/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 853.617,52 (oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N° 0190/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.494/2017

DATA: 26/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 428.293,50 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

NOTA DE NCOMENDA Nº 0191/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.495/2017

DATA: 26/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 1.857.271,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais).

NOTA DE NCOMENDA Nº 0192/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.495/2017

DATA: 26/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA. ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 494.436,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

NOTA DE NCOMENDA Nº 0193/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.495/2017

DATA: 26/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 953.593,60 (novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

NOTA DE NCOMENDA Nº 0194/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.495/2017

DATA: 26/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 96.430,90 (noventa e seis mil, quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)

NOTA DE NCOMENDA Nº 0195/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.495/2017

DATA: 26/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 1.454.092,20 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, noventa e dois reais e vinte centavos)

NOTA DE NCOMENDA Nº 0196/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.495/2017

DATA: 26/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 1.609,20 (hum mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos)

NOTA DE NCOMENDA Nº 0200/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.495/2017

DATA: 26/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: COMERCIAL DAMBROS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 648.340,56 (seiscents e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)

NOTA DE NCOMENDA Nº 0197/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.111/2017

DATA: 26/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME.

OBJETO: Aquisição de Tintas e Solventes.

VALOR: R\$ 153.972,80 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

NOTA DE NCOMENDA Nº 0198/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.111/2017

DATA: 26/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Tintas e Solventes.

VALOR: R\$ 490.505,20 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos)

NOTA DE NCOMENDA Nº 0199/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.111/2017

DATA: 26/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEN PEREIRA FERRAMENTAS EPP.

OBJETO: Aquisição de Tintas e Solventes.

VALOR: R\$ 739.951,00 (setecentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais)

NOTA DE NCOMENDA Nº 0201/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.498/2017

DATA: 26/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 1.661.873,26 (hum milhão, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)

NOTA DE NCOMENDA Nº 0203/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.498/2017

DATA: 26/12/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA. ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 1.261.874,88 (hum milhão, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.201/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONVENCIONAIS I E CONTROLADOS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Às 14:40 horas do dia 28 de dezembro de 2017, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 28/2017, referente ao Processo Administrativo nº 11.201/2017, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA às licitantes vencedoras os respectivos Lotes:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 67.729.178/0004-91, pelo menor preço por lote, para os lotes:

06: Valor global R\$ 929.772,00 (Novecentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e dois reais).

12: Valor global R\$ 1.485.540,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais).

QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.118.264/0001-93, pelo menor preço por lote, para os lotes:

- 01: Valor global R\$ 1.388.000,00 (Um milhão e trezentos e oitenta e oito mil reais).
 02: Valor global R\$ 1.652.976,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais).
 03: Valor global R\$ 1.474.992,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais).
 05: Valor global R\$ 1.698.981,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e um reais).
 08: Valor global R\$ 1.407.432,60 (Um milhão, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).
 09: Valor global R\$ 1.526.281,20 (Um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos).
 10: Valor global R\$ 6.189.997,20 (Seis milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
 11: Valor global R\$ 1.712.943,60 (Um milhão, setecentos e doze mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.610.283/0001-88, pelo menor preço por lote, para o lote:

- 07: Valor global R\$ 1.794.996,00 (Um milhão, setecentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais).

ORIZZON COMERCIAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.661.851/0001-39, pelo menor preço por lote, para o lote:

- 04: Valor global R\$ 2.280.000,00 (Dois milhões e duzentos e oitenta mil reais).

Osasco, 28 de dezembro de 2017.
 CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS
 Pregoeiro

Observação: Os valores foram extraídos das propostas comerciais readequadas acostadas dos autos, com exceção do lote 01, cujo valor é o lançado em ata, cumprindo esclarecer que alguns encontram-se menores dos apurados em ata, uma vez que se tratam de lotes.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida, os conselheiros suplentes, os representantes de entidades socioassistenciais inscritas ou com projetos inscritos no conselho, os usuários e trabalhadores do SUAS e todos os municípios interessados, na discussão da política de Assistência Social no município, a participarem da Reunião Extraordinária que será realizada no dia 10 de janeiro de 2017 às 14 horas, na sala B da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, para tratar da pauta que segue: I. DELIBERAÇÕES: a) Apreciação e deliberação referente à prestação de contas do 4º trimestre do Cofinanciamento Estadual/2017, os quais foram destinados para as ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em Osasco. INFORMES: Informes gerais.

Maria Aparecida Maroti
 Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS:

* Processo: 02.861/2017; Termo de Colaboração nº 004/2017; Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Osc Parceira: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO; Assunto: Ofertar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - idosos; Valor Total: 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Vigência:180 (cento e oitenta) dias.

* Processo: 02.858/2017; Termo de Colaboração nº 005/2017; Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Osc Parceira: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO ANOSCAR; Assunto: Execução de grupos de idosos (indivíduos acima de 60 anos de idade) em situação de vulnerabilidade social em serviço de convivência e fortalecimento de vínculos Centro de Convivência do Idoso da ANOSCAR; Valor Total: 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); Vigência:180 (cento e oitenta) dias.

* Processo: 03.730/2017; Termo de Colaboração nº 006/2017; Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Osc Parceira: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE MÃES ESPECIAIS; Assunto: Oferecer Serviços Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, conforme preconizado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009, para atendimento de pessoas com deficiência em situação de risco ou violação de direitos; Valor Total: 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais); Vigência:180 (cento e oitenta) dias.

* Processo: 03.728/2017; Termo de Colaboração nº 007/2017; Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Osc Parceira: ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL E ENSINO ESPECIAL PROFISSIONALIZANTE; Assunto: Propiciar a socialização, estimular a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade e ampliar sua autonomia; Valor Total: 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); Vigência:180 (cento e oitenta) dias.

* Processo: 10.226/2017; Contrato nº 036/2017; Contratante Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Cultura; Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC; Assunto: Contratação de Instituição de ensino para a realização e desenvolvimento de Cursos e Oficinas Técnicas nas seguintes áreas do conhecimento: Arte Visual, Artes Cênicas, Música, Dança e Literatura, com o objetivo de ampliar e fomentar experiências culturais; Valor Total: 218.760,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos e sessenta reais); Vigência:12 (doze) meses.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA INTERNA N° 001/ 2018

SEBASTIÃO BOGNAR, Secretário Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a nova composição da comissão de credenciamento e seleção da Secretaria da Cultura, conforme Edital de Chamamento Público nº. 0003/2017, que são:

Arnaldo Roberto da Silva - Matrícula nº 185.859
 Fabiana Reis Teodoro – Matrícula nº 182.001
 Rubens Pignatari – Matrícula nº 188.838

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 04 de Janeiro de 2018.
 Sebastião Bognar
 Secretário de Cultura

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**PORTARIA INTERNA N.º 01/2018**

O Secretário **Rafael Verneque Paes** da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade de reorganizar a atividade ambulante no Município;

RESOLVE:

1º Ficam suspensas por tempo indeterminado a inserção de novos permissionários para a atividade ambulante na Região Central do Município de Osasco.

Lê-se como região central as seguintes vias, bem como suas respectivas travessas e Praças;

Av. dos Autonomistas trecho entre Vila Yara a Rua Avelino Lopes

Av. Maria Campos;

Rua Primitiva Vianco;

Rua Antonio Agú e respectivo Calçadão;

Rua João Batista;

Av. Marechal Rondon;

Praça Antônio Menck;

2º Nas demais regiões da Cidade os pedidos serão avaliados com critérios, considerando a Lei Complementar 313/2016, Decreto 11391/2016 e Decreto 10676/2012.

3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

4º Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na imprensa oficial do Município de Osasco em datas anteriores.

Osasco, 03 de Janeiro de 2018

Rafael Paes

Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

PORTARIA INTERNA N.º 02/2018

O Secretário **Rafael Verneque Paes** da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e: Considerando a necessidade de reorganizar e revitalizar as Feiras Livres do município;

RESOLVE:

1º Ficam suspensas por tempo indeterminado novas concessões de matrícula para as Feiras Livres do Município de Osasco.

2º Os processos administrativos em andamento, bem como as demandas diárias que tratem de transferências, remanejamentos, aberturas de pontos, cancelamentos e demais assuntos pertinentes as Feiras Livres, deverão tramitar e serem concluídos pelo Departamento de Abastecimento, após avaliação criteriosa, dentro dos preceitos legais.

3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

4º Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na imprensa oficial do Município de Osasco em datas anteriores.

Osasco, 03 de Janeiro de 2018

Rafael Paes

Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**Processos de Licença de Funcionamento com Deferimento para Inscrição Inicial, Alteração de Endereço e Atividades.**

NÚMERO	INTERESSADO
02601/2017	GILVAN PEDRO DOS SANTOS 46514635334
01455/2017	FABIO LUIS BEMFICA DA SILVA 36637326810
01596/2013	FERNANDA BRAZ DOS SANTOS 27755026876
01598/2013	JOSE JACIVAN DE OLIVEIRA 07489893828
09052/2013	ABRAAO TELES COPINO DA SILVA 32699973882
09267/2013	P S DE SOUZA TRANSPORTES – ME
01751/2013	JULIO FERREIRA DE QUEIROZ 33142945814
01723/2013	HEI DE VENCER TRANSPORTE LTDA – ME
01570/2013	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA 91863236872
01573/2013	PAULO CESAR DE LIMA RODRIGUES
01257/2013	BANCO DO BRASIL S.A
08522/2013	W & E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
12340/2014	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE LIMA 10673346889
14183/2016	BOTA FORA DOS COLCHOES E MOVEIS EIRELI – ME
21343/2013	VERONICA SILVIA PEREIRA LEME NATALE – ME
19948/2014	A S DOS SANTOS COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS
23225/2014	A.T.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
25619/2014	ASSEL QUALITY ASSESSORIA EMPRESARIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME
26140/2014	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ROUPAS – ME
26351/2014	FELIPE IGOR SOARES ROBERTO 39117007844
03024/2015	LAZARA DE OLIVEIRA CAMARA 77422589949
03052/2015	LUIZ GALINDO 78004020887
03231/2015	LUIS SILVIO DOS SANTOS 06608951884
03802/2015	MAGNO APARECIDO MOREIRA 32704722854
06713/2015	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANDRA LTDA –ME
07837/2015	PERIM COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
01156/2015	VINICIUS DOS SANTOS ALVES RODRIGUES 39084761863
01062/2015	MARCOS ROBERTO TARINI 16928992875
01261/2015	FLAVIO MARTINI SCARAMUZZI 82959617800
00486/2015	MISLENE LIRA SOARES 26527719817
04863/2016	RODRIGO DAMATTO ESTACIONAMENTO – ME
04732/2016	AUTOMOVEIS UIRIZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
03932/2017	ROBERTO MATIAS FERREIRA 27935489874
12790/2016	CARLOS GABRIEL SANTOS NUNES 44372605897
15824/2016	HR CORRETORA DE SEGUROS LTDA – ME
11220/2016	ELAINE APARECIDA DE SOUZA VIEIRA 11605300845
03244/2015	DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA 26960979846
03184/2015	ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DA SILVA 27654076819
00624/2015	ANTONIO CARLOS COSTA SANTOS 89122526587
50203/2011	SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES S/A
25907/2014	ANDRE COELHO RANGEL 34756951899
25864/2014	FABIANA SANTANA PARACELOS 29381990824
25897/2014	VICTOR LEANDRO DOS SANTOS 32493900898

25896/2014 DENISE CARNEIRO DA COSTA 11378332466
25939/2014 JEFFERSON RICARDO GERALDO 32140272803
18968/2014 REUBENS F DA CUNHA BARBOZA – ME
01389/2017 ANDERSON DAMIAO RAMOS DE OLIVEIRA 31678844870
01363/2017 SONIA RITA DE CASSIA TREVIZAN POLETO 05998915801
14996/2016 DIMENSAO INFORMATICA LTDA
15177/2016 BHB COMERCIO EXTERIOR E LOGISTICA LTDA ME
02411/2017 DEMOSTENES MACEDO OLIVEIRA 02972962800
02367/2017 KARINA DA COSTA 41008415820
02197/2013 O DE S M FERNANDES TRANSPORTES – ME
10864/2014 RUSSELANDE F. SCALCO CALÇADOS LTDA – ME
02189/2013 RAFAEL DE SOUZA BERGAMINI – ME
21119/2013 JOÃO CARLOS APARECIDO SERPA 16813491830
02065/2013 J.A. DOS SANTOS FILHO CONSTRUÇÃO ME
02050/2013 J & J - ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
02019/2013 OLIMPIO VIEIRA 30227054849
02898/2013 GRAND VITESSE TRANSPORTES LTDA EPP
02018/2013 CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR 26325126890
02904/2013 GEOVANE DE SOUZA MIRANDA
01938/2013 EDILSON MACHADO DA SILVA 18558614881
01926/2013 MARIA VANDETE BARBOSA FURTADO – ME
01917/2013 EDUARDO MURATA 32757024833
01784/2013 JT MONTAGEM & MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
02300/2013 DIEGO RANGEL MARQUES DE MELO CONSTRUÇÕES – ME
02614/2013 JULIO EDUARDO RAMOS NOGUEIRA 14506770889
02651/2013 VALTER CHAGAS 12409865801
02566/2013 LUIS CARLOS DE LIMA 15551336816
02350/2013 COMERCIAL COMETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
02652/2013 MONICA FERREIRA MARQUINI 35617226878
02534/2013 SANDRA APARECIDA DA SILVA PORTUGAL 28469308807
08517/2013 MILTON MARCOS RODRIGUES 13321983842
08417/2013 BEYOND SOLUÇÕES EM IDIOMAS LTDA ME
08258/2013 MIDEA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA –ME
07965/2013 OG TEOFILO DA SILVA ME
23124/2014 SUBMARINAVIS LTDA –ME
13779/2016 VMDL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
07852/2013 REGINALDO GOMES DE LIMA ME
07023/2017 METAL GOES FERRAMENTAS ARTESANAIS E COMÉRCIO LTDA – EPP
03761/2017 CLEUSA NAZARETH DA SILVA PEREIRA 10063178800
12965/2016 VALLEY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME
07116/2017 EVANIA CRISTINA SOARES ME
03296/2017 DIELSON FRANCISCO SILVA 08645125897
07947/2017 FAST GAMA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA – ME
10548/2016 TEODORO E SALGE PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
07978/2017 C.M. EQUIPAMENTOS E COMERCIO DE OSASCO LTDA.
08071/2017 CHAVES E CHAVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
00392/2015 ERNESTO TOSHIO TAKESHITA 03945259657
01677/2015 GENY RAMOS DA SILVA 54049920506

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

03868/2017	ROMÃO PINTURAS & REFORMAS LTDA ME
04348/2017	MYCONSIG CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.-ME
04912/2017	LUIZ FERNANDES LOPES DA SILVA - AUDIO - ME
04313/2017	DATAVEL LOGISTICA E GESTÃO EIRELI - ME
03981/2017	LEANDRO MACIEL DE LIMA 3393276786
00336/2017	NADIA MACEDO SANTOS 34164175850
06424/2017	SERGIO LUIZ FERNANDES 06822920870
03361/2017	ELAINE CRISTINA CRUZ QUEIROZ 31986389847
02245/2013	MARCELO MOSCZYNSKI-COMERCIO DE GELO
01963/2013	CICERO OTACILIO DE OLIVEIRA 14774051861
05520/2013	LOURDES APARECIDA FERNANDES BARDUCHI - ME
24007/2014	JOSELMA SEVERINA DE ATAIDE 29637185860
25938/2014	CARINA MEIMEI FERREIRA 37049647861
02738/2017	LORENA PEREIRA FERREIRA 44239902886
03091/2017	DAMY TURISMO & CULTURA LTDA- EPP
03327/2017	LBC - COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI
03261/2017	JOSE ORLANDO BENTO INFORMATICA EIRELI
04570/2017	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CASTRO - ME
04862/2017	PAULA PEZUTTO 29898333820
05707/2017	MARIA CELIA BRAGA MARQUEZINI 26391128804
05382/2017	SERGIO APARECIDO CASTANHO ME
05715/2017	NILSON DA CONCEIÇÃO VIEIRA 29372483818
09352/2016	GOES & STANGUETTI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
09612/2016	EGF SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME
07421/2016	ROBERTO TONATO
03250/2017	BRUNA BIAZOLI DE OLIVEIRA 33049529857
03258/2017	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA 57009104549
03619/2017	CLAUDETE DOS SANTOS BATISTA DA SILVA 17705831813
03470/2017	MICHEL DOS SANTOS DOMISCIANO 34642680802
03043/2017	KAROLINE ALVES CANIN 39107677880
03015/2017	NATANAEL DA SILVA BARBA
03035/2017	DOGOOD SOLUTIONS LTDA - ME
01406/2017	RP LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI - ME
05511/2017	CONDOMINIO FLEX OSASCO II
02466/2017	ELIAS PEREIRA DE MELO 07944364809
02524/2017	ROCHA & BRITO VEICULOS LTDA ME
02531/2017	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II
26308/2014	CARLOS SOUSA DOS SANTOS - ME
25621/2014	D.R. SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
20559/2014	CLAUDIO ALVES DA SILVA 20089898877
20558/2014	MAXIMA02 MULTIMARCAS VEICULOS LTDA - ME
15876/2014	WALKIRIA EZELI SIMOES CESAR POLISEL 26610927812
21190/2013	MOVÉIS E COLCHÕES PRIETO LTDA ME
01049/2009	ITAU UNIBANCO S.A.
25206/2015	YONE REGINA PIN ASSESSORIA
15724/2015	ADEMAR BARBOSA 28037936872

15152/2015	GENALDO HORACIO VILAR 03671173807
25213/2014	DICRAB MOTOS LTDA
00217/2013	PER TUTTI SPOSA EIRELI
23291/2016	GUSTAVO MENEZES SILVA 44021697802
08619/2015	PAULO CESAR PORCINI 06673251824
17932/2015	FLAVIO FERREIRA LOPES 00370236831
07564/2013	CARLA REGINA DE FREITAS PAVANELLI
07605/2013	GILMARA GARCIA PEREIRA 18541871800
07643/2013	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA 00227117751
02795/2017	EDILSON DA SILVA SOUZA 14092006802
03651/2017	ANGELA MARIA ALEIXO DA ROSA VESTUARIO – ME
03705/2017	JOSE EDSON DOS SANTOS 32243255855
05723/2017	GABRIELLY VIEIRA SOUZA 43192444860
05722/2017	ADRIANO TEMOTEODA SILVA 33150825881
05983/2017	GRAZIELA DAMASCENO GOMES MASOTTI ME
06043/2017	ERNESTINO PEREIRA SANTANA 01058165828
06177/2017	MATEUS HENRIQUE GERMANO ISABEL 36402871850
06082/2017	GNXIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA –EPP
03683/2017	DALETE NEVES SOUSA PEREIRA
03681/2017	MARCOS FERREIRA DA CRUZ 10692079696
03688/2017	IANCA SOUSA DOS ANJOS 47225421808
02573/2017	FABIO A. DE SOUZA E-COMMERCE EIRELI – ME
02997/2017	FABIO A. DE SOUZA E-COMMERCE EIRELI – ME
01988/2017	EMERSON SYLVESTRE GUSSON 17704436813
03690/2017	CINTIA CORREA TAKEUTI 37441411874
04261/2017	DS TENNIS SERVIÇOS LTDA ME
04478/2017	LUCAS DA SILVA SOUZA 03284569340

Osasco, 04 de Janeiro de 2018.
Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Abastecimento.

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Artigo 5º da Lei Municipal nº 4.343, de 08 de julho de 2009 e aos artigos 31 e 32 do Decreto Municipal nº 10.271, de 10 de setembro de 2009, e no Edital de Chamamento nº 007/2017, CONVOCAMOS AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Procedimento desenvolvido pela Municipalidade a partir de EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, que tem como objeto Processo de Seleção de Organização Social para o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Antônio Giglio. A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem como escopo a coleta de subsídios que possam auxiliar no julgamento final do procedimento pela Comissão Especial de Seleção e será realizada no dia 15/01/2018 às 18hs, na Sala Osasco, situada na Rua Dimitri Sansoud de Lavoud, s/n, no Paço Municipal. Está especialmente convidado a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA o Conselho Municipal de Saúde, bem como as Organizações Sociais de Saúde interessadas.

Osasco, 05 de janeiro de 2017.

José Carlos Vido

Secretário Municipal de Saúde

João Ricardo Morina da Silva

Presidente da Comissão Especial de Seleção.

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO GIGLIO.

Considerando a Publicação do Edital de Chamamento nº 07/2017 para a Seleção de Organização Social para o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Antônio Giglio.

Art. 1º - A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade coleta de subsídios que possam auxiliar no julgamento final do procedimento pela Comissão Especial de Seleção.

Art. 2º - A Audiência será realizada no âmbito da Comissão Especial de Seleção e terá acesso livre a qualquer pessoa física ou jurídica, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

Art. 3º - A audiência será realizada no dia 15 de Janeiro de 2018, na Rua Dimitri Sansoud de Lavoud, s/n, no Paço Municipal e terá início impreterivelmente às 18:00 horas.

Parágrafo único. O encerramento da sessão acontecerá, no máximo, às 19:30 horas.

Art. 4º - O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I. Nome legível, documento de identificação, filiação institucional, endereço eletrônico (email), telefone, e assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

Art. 5º - A audiência será presidida pelo Secretário de Saúde de Osasco Sr. José Carlos Vido.

Art. 6º - Após a abertura realizada pelo Secretário de Saúde, será dada a palavra ao Presidente da Comissão Especial de Seleção e ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º - Os presentes poderão fazer perguntas, por escrito, para a Comissão Especial, as quais serão lidas pela comissão.

§ 1º. As respostas para os questionamentos mencionados no Caput não poderão ultrapassar 03 (três) minutos.

§ 2º. Não serão toleradas questionamentos que fugirem ao objeto da Audiência ou incorrerem em quebra do decoro e respeito à administração pública municipal.

Art. 8º - Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza.

Art. 9º - São direitos dos participantes:

I. Assistir às apresentações;

II. Formular questões relacionadas ao objeto da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;

Art. 10º - São deveres dos participantes:

I. Respeitar o Regimento Interno da audiência pública;

II. Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III. Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 11º - Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

Art. 12º - Concluídas as exposições, intervenções e questionamentos, será encerrada a Audiência pelo Presidente.

Art. 13º - Será lavrada Ata circunstanciada da Audiência Pública e inserida no Processo Administrativo nº 5663/2017.

Art. 14º - Aos interessados serão emitidos Certificado de Participação no Evento.

Osasco, 05 de janeiro de 2018.

José Carlos Vido

Secretário Municipal de Saúde

João Ricardo Morina da Silva

Presidente da Comissão Especial de Seleção.

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Artigo 5º da Lei Municipal nº 4.343, de 08 de julho de 2009 e aos artigos 31 e 32 do Decreto Municipal nº 10.271, de 10 de setembro de 2009, e no Edital de Chamamento nº 007/2017, CONVOCAMOS AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Procedimento desenvolvido pela Municipalidade a partir de EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, que tem como objeto Processo de Seleção de Organização Social para o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde das UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), Lote 1 Unidade de Pronto Atendimento Vicente Missiano (UPA Centro), Lote 2 Unidade de Pronto Atendimento José Campos Barreto (UPA Vila Menck), Lote 3 José Santos Sasso (UPA Jardim Conceição). A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem como escopo a coleta de subsídios que possam auxiliar no julgamento final do procedimento pela Comissão Especial de Seleção e será realizada no dia 15/01/2018 às 19:30 hs, na

Sala Osasco, situada na Rua Dimitri Sansoud de Lavoud, s/n, no Paço Municipal. Está especialmente convidado a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA o Conselho Municipal de Saúde, bem como as Organizações Sociais de Saúde interessadas.

Osasco, 05 de janeiro de 2017.

José Carlos Vido

Secretário Municipal de Saúde

João Ricardo Morina da Silva

Presidente da Comissão Especial de Seleção.

**REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA
GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE PRONTO
ATENDIMENTO (UPA), LOTE 1 UNIDADE DE
PRONTO ATENDIMENTO VICENTE MISSIANO
(UPA CENTRO), LOTE 2 UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO JOSÉ CAMPOS BARRETO (UPA
VILA MENCK), LOTE 3 JOSÉ SANTOS SASSO (UPA
JARDIM CONCEIÇÃO).**

Considerando a Publicação do Edital de Chamamento nº 06/2017 para a Seleção de Organização Social para o gerenciamento e execução de ações e gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde das UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), Lote 1 Unidade de Pronto Atendimento Vicente Missiano (UPA Centro), Lote 2 Unidade de Pronto Atendimento José Campos Barreto (UPA Vila Menck), Lote 3 José Santos Sasso (UPA Jardim Conceição)

Art. 1º - A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade coleta de subsídios que possam auxiliar no julgamento final do procedimento pela Comissão Especial de Seleção.

Art. 2º - A Audiência será realizada no âmbito da Comissão Especial de Seleção e terá acesso livre a qualquer pessoa física ou jurídica, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

Art. 3º - A audiência será realizada no dia 15 de Janeiro de 2018, na Rua Dimitri Sansoud de Lavoud, s/n, no Paço Municipal e terá início impreterivelmente às 19:30 horas.

Parágrafo único. O encerramento da sessão acontecerá, no máximo, às 21:30 horas.

Art. 4º - O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I. Nome legível, documento de identificação, filiação institucional, endereço eletrônico (email), telefone, e assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

Art. 5º - A audiência será presidida pelo Secretário de Saúde de Osasco Sr. José Carlos Vido.

Art. 6º - Após a abertura realizada pelo Secretário de Saúde, será dada a palavra ao Presidente da Comissão Especial de Seleção e ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º - Os presentes poderão fazer perguntas, por escrito, para a Comissão Especial, as quais serão lidas pela comissão.

§ 1º. As respostas para os questionamentos mencionados no Caput não poderão ultrapassar 03 (três) minutos.

§ 2º. Não serão toleradas questionamentos que fugirem ao objeto da Audiência ou incorrerem em quebra do decoro e respeito à administração pública municipal.

Art. 8º - Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza.

Art. 9º - São direitos dos participantes:

I. Assistir às apresentações;

II. Formular questões relacionadas ao objeto da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;

Art. 10º - São deveres dos participantes:

I. Respeitar o Regimento Interno da audiência pública;

II. Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III. Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 11º - Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

Art. 12º - Concluídas as exposições, intervenções e questionamentos, será encerrada a Audiência pelo Presidente.

Art. 13º - Será lavrada Ata circunstanciada da Audiência Pública e inserida no Processo Administrativo nº 5769/2017.

Art. 14º - Aos interessados serão emitidos Certificado de Participação no Evento.

Osasco, 05 de janeiro de 2018.

José Carlos Vido

Secretário Municipal de Saúde

João Ricardo Morina da Silva

Presidente da Comissão Especial de Seleção.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
E CONTROLE URBANO**

**CORREGEDORIA GERAL – GCMO
PORTARIA N°001/2018**

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso VI, decidido pelo ARQUIVAMENTO referente ao Procedimento Disciplinar nº 126/2017 em face da servidor GCM 2ª classe Jose Carlos Lopes da Silva matrícula nº110.377.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 04 de janeiro de 2018.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

PORTARIA Nº 001/18

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXIII do Estatuto da FITO, para exercer o cargo de confiança de Coordenador de Gestão – R.H., Eduardo Chirinhan

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Osasco, 04 de janeiro de 2018.
JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 002/2018

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a JOÃO SAMPAIO FALCÃO FILHO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Guarda Civil Municipal /1ª Classe – Matrícula da PMO nº 18.289, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4235/2017, a partir de 01.01.2018.

Portaria nº 003/2018

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ALICE DIAS RODRIGUES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 35.541, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2849/2017, a partir de 01.01.2018.

Portaria nº 004/2018

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a JOÃO FREIRE DE MORAIS, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Motorista de Transportes Pesados, matrícula da PMO nº 36.514, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4246/2017, a partir de 03.01.2018.

Portaria nº 005/2018

Conceder Aposentadoria por Idade a VALDIVIA MARIA FREIRE GARBUGLIA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Atendente, matrícula da PMO nº 139.528, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3440/2017, a partir de 30.12.2017.

Portaria nº 006/2018

Conceder Aposentadoria por Idade a SONIA REGINA DO NASCIMENTO servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Atendente, matrícula da PMO nº 154.697, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2407/2017, a partir de 02.01.2018.

Portaria nº 007/2018

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a ANA RAQUEL RICARDO servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Auxiliar de Enfermagem, matrícula da PMO nº 106.135, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3292/2017, a partir de 01.01.2018.

Portaria nº 008/2018

Conceder Aposentadoria Especial de Professor a VERA LUCIA CRISTENSEN FELICIO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 27 horas, matrícula da PMO nº 80.508, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5289/2016, a partir de 02.01.2018.

Portaria nº 009/2018

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a JOANA DE FATIMA SANTOS SILVA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial de Escola, matrícula da PMO nº 131.175, os proventos proporcionais e sem paridade, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a” e § 3º e §§ 8º e 18º da Constituição Federal, Art.1º e 15º da Lei Federal nº 10.887/2004 Art. 37, incisos, I, II, III da Seção III e Art. 77, incisos I e II, ?§ 4º do Cap. IX da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2072/2017, a partir de 02.01.2018.

Portaria nº 010/2018

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MAURA QUIRINO DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Cozinheira, matrícula da PMO nº 32.043, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3323/2017, a partir de 03.01.2018.

Portaria nº 011/2018

Conceder Aposentadoria por Invalidez a IRACEMA DE LOURDES GARDIM FONSECA servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil- II, matrícula da PMO nº 92.712, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, § 1º, §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 35, §§ 1º e 2º da Seção I do Capítulo VI da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2188/2017, a partir de 01.01.2018.

Portaria nº 012/2018

Conceder Aposentadoria por Invalidez a MARCELO MARCOS BENTO, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Vigia- Classe I, matrícula da PMO nº 130.887, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter

o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, I §§ 3º e 8º da EC nº 41/03, e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e art. 35, §§ 1º e 2º Seção I, capítulo VI da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3218/2017, a partir de 01.01.2018.

Portaria nº 013/2018

Conceder Aposentadoria por Invalidez a PAULO ROBERTO DE AZEVEDO, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista Plantonista, Matrícula da PMO nº 91.301, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º,I, e §§ 3º e 8º da CF, Art 35, §§ 1º e 2º da Seção I do capítulo VI da LC nº 124/04, c/c a ECF nº 70/2012 conforme Processo Administrativo nº 2540/2017, a partir de 01.01.2018.

Portaria nº 014/2018

Conceder Aposentadoria por Invalidez a ROSELI DA SILVA DOS SANTOS servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeira – 30 horas, matrícula da PMO nº 151.820, com proventos proporcionais e sem paridade, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art 1º e Art. 15º da Lei Federal nº 10.887/04 e art. 35, §§ 1º e 2º Seção I, capítulo VI da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0973/2017, a partir de 01.01.2018.

Portaria nº 015/2018

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a EDMILSON VILELA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Guarda Civil Municipal /1ª Classe – Matrícula da PMO nº 18.456, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0141/2017, a partir de 02.01.2018

Portaria nº 016/2018

Conceder Pensão por Morte a MANOELA MAURANO em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) HELIOS DOMINGOS MAURANO, em 29/06/2017, conforme Art. 12, I, Seção II da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004, e ainda nos termos do artigo 54 da Legislação em vigor, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC 41/03, a partir de 07.11.2017.

Portaria nº 017/2018

Conceder Pensão por Morte a ELIZA BUENO VASCONCELOS em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) SUAREZ VASCONCELOS MORAES SILVA, em 01/11/2017, conforme Art. 12, I, Seção II da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004, e ainda nos termos do artigo 54 da Legislação em vigor, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC 41/03, a partir de 01.11.2017.

Portaria nº 018/2018

Conceder Pensão por Morte a BERENICE VIEIRA DA SILVA em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) JOSE VIDAL DA SILVA, em 20/09/2017, conforme Art. 12, I, Seção II da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004, e ainda nos termos do artigo 54 da Legislação em vigor, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC 41/03, a partir de 20.09.2017.

Portaria nº 019/2018

Conceder Pensão por Morte a ANTONIA CACILDA DE ANDRADE MOTA, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) RAIMUNDO VIEIRA MOTA, em 12/10/2017, conforme Art. 12, I, Seção II da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004, e ainda nos termos do artigo 54 da Legislação em vigor, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC 41/03, a partir de 17.11.2017.

DESISTÊNCIA e OUTROS:**Processo nº 4075/2017**

Requer o(a) servidor(a) CÉLIA DE FÁTIMA TUPINÁ DE LIMA, matrícula PMO 130.900, a DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria e portanto seja arquivado os autos até nova provocação, a partir de 12.12.2017, conforme contido nos autos

Processo nº 3404/2017 – PMO

Requer o(a) servidor(a) ARIEL PIRES DE SÁ, revisão do benefício de Abono de Permanência, INDEFERIDO, conforme contido nos autos

Osasco, 04.01.2018
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
1341/2017	18/12/2017	R\$ 108.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), oriundo da amortização do caixa do Fundo Leme Recibíveis IPCA FIDC.
1342/2017	20/12/2017	R\$ 80.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1343/2017	21/12/2017	R\$ 178.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), oriundo do recebimento da parcela 112/240 do Termo de Acordo e Confissão de Débitos pela Prefeitura Municipal de Osasco.
1344/2017	21/12/2017	R\$ 180.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de dezembro de 2017, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como para pagamento de despesas com a manutenção do Instituto.
1345/2017	21/12/2017	R\$ 5.160.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de dezembro de 2017, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1346/2017	22/12/2017	R\$ 170.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Câmara Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de dezembro de 2017.
1347/2017	22/12/2017	R\$ 28.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 3) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Câmara Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de dezembro de 2017.
1348/2017	28/12/2017	R\$ 2.000.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração) com a finalidade de migração para o Fundo BB Previdenciário Perfil FIC de FI (Funprev 1), autorizado pela Resolução 018/2017 CMP Artigo 1º de 13/12/2017 do Conselho Municipal de Previdência.
1349/2017	28/12/2017	R\$ 2.000.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1) oriundo da migração do Fundo BB Previdenciário IRF-M1 Títulos Públicos FIC de FI (Taxa de Administração), conforme APR 1348/2017.
1350/2017	28/12/2017	R\$ 20.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566

e-mail: presidencia@ipmo.com.br – site: www.ipmosasco.com.br

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP



BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA, solteiro, feirante, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (02/11/1982), residente e domiciliado Rua Parahyba, 197, casa 01, Rochdale, Osasco, SP, filho de MARLENE DA SILVA PEREIRA.

GENILZA SOUSA DE OLIVEIRA, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida em Cabo de Santo Agostinho, PE no dia (21/02/1986), residente e domiciliada Rua Cuiabá, 473, casa 02, Rochdale, Osasco, SP, filha de JAISON SOUSA DE OLIVEIRA e de DULCINEA MARIA DA CONCEIÇÃO. Osasco, 12/12/17

DENIS DOS SANTOS, solteiro, auxiliar de produção, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (22/11/1989), residente e domiciliado Rua São Bernardo do Campo, 13, B casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO DOS SANTOS e de MARIA LOURDES SANTOS.

DENISE DA SILVA PINHEIRO, solteira, auxiliar de logística, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (23/03/1991), residente e domiciliada Rua São Caetano do Sul, 16, Vila Menk, Osasco, SP, filha de NELSON PEIXOTO PINHEIRO e de ELIANE GOMES DA SILVA PINHEIRO. Osasco, 14/12/17

IRAN FRANCISCO DA SILVA, solteiro, padeiro, nascido em Tamboril do Piauí, PI no dia (30/08/1993), residente e domiciliado Rua Coleirinha, 49, Aliança, Osasco, SP, filho de ATENOR FRANCISCO DA SILVA e de MARIA IVONE DA SILVA.

JULIANA SOUSA ALVES DA SILVA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (02/12/1992), residente e domiciliada Rua Agostinho dos Santos, 48, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de MANOEL ALVES DA SILVA e de MARIA APARECIDA DE SOUSA. Osasco, 14/12/17

SOLON ROCHA, solteiro, auxiliar de telefone, nascido em Campo Alegre de Lourdes, BA no dia (06/12/1987), residente e domiciliado Rua Juriti, 51, casa 01, Aliança, Osasco, SP, filho de ANTONIO JEFE DA ROCHA e de ODETE ROCHA DOS SANTOS.

MAISA BATISTA DE AMORIM, solteira, auxiliar de cozinha, nascida em Campo Alegre de Lourdes, BA no dia quinze de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (15/02/1994), residente e domiciliada Rua Juriti, 51, casa 01, Aliança, Osasco, SP, filha de VALDOMIRO JOSÉ DE AMORIM e de MARIA BATISTA DE AMORIM. Osasco, 20/12/17

DIEGO MARQUES CANUTO DA SILVA, solteiro, eletricista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (02/06/1989), residente e domiciliado Rua São Bernardo do Campo, 411, casa 01, Vila Menk, Osasco, SP, filho de FRANCISCO CANUTO DA SILVA e de NOEMIA MARQUES DA SILVA.

LUANA MAYARA DOS SANTOS, solteira, auxiliar de biblioteca, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (22/03/1994), residente e domiciliada Rua Nicolas Bravo, 72, Jaraguá, São Paulo, SP, filha de SAMUEL PAULO DOS SANTOS e de LUCIENE JUSTINO DOS SANTOS. Osasco, 28/12/17

VALDIR RIOS DA SILVA, solteiro, ajudante geral, nascido em Ipirá, BA no dia (29/03/1996), residente e domiciliado Rua Diamante, 613, casa 04, Mutinga, Osasco, SP, filho de VALDECI RIOS DA SILVA.

LEILIANE DE OLIVEIRA SILVA, solteira, do lar, nascida em Ipirá, BA no dia (17/06/1992), residente e domiciliada Rua Diamante, 613, casa 06, Mutinga, Osasco, SP, filha de VALDENOR GOMES DA SILVA e de CARMOSINA DE OLIVEIRA SILVA. Osasco, 04/01/17

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br